

Ana Claudia Jatahi/MTUR

CARTA-MANIFESTO

POR UMA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO E FAMILIAR DE USO MÚLTIPLO

Amazônia Brasileira, 20 de outubro de 2026.

POR UMA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO E FAMILIAR DE USO MÚLTIPLO

Às Governadoras e aos Governadores eleitos dos estados da Amazônia,

O Observatório do Manejo Florestal Comunitário e Familiar e o Fórum Florestal da Amazônia reúnem organizações comunitárias, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, empresas e outros atores comprometidos com o uso sustentável das florestas e o desenvolvimento territorial da Amazônia. A partir de suas experiências nos territórios e de processos permanentes de diálogo, essas redes reconhecem o Manejo Florestal Comunitário e Familiar de Uso Múltiplo (MFCFUM) como uma estratégia capaz de articular conservação da floresta, geração de renda, segurança alimentar, fortalecimento da governança territorial e valorização dos conhecimentos de povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

Por meio desta Carta-manifesto, apresentamos aos governos estaduais eleitos uma agenda comum para o fortalecimento do MFCFUM e solicitamos o compromisso público dos governos estaduais com as propostas e ações descritas a seguir, respeitadas as atribuições do governo estadual e a participação das organizações comunitárias na formulação, implementação e avaliação das políticas.

1. APOIO À CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO E FAMILIAR DE USO MÚLTIPLO

1.1. Promover a formulação, implementação e aperfeiçoamento da Política Estadual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar de Uso Múltiplo (MFCFUM), assegurando participação efetiva das comunidades e organizações representativas, povos originários, quilombolas, comunidades tradicionais, agricultores familiares, instituições de pesquisa e ensino e demais atores envolvidos.

1.2. Incluir o manejo florestal comunitário e familiar de uso múltiplo nos instrumentos de planejamento, orçamento público e desenvolvimento econômico, ambiental, rural e regional do Estado, com definição de metas e instrumentos para sua implementação.

1.3. Instituir uma instância estadual permanente de governança do Manejo Florestal Comunitário e Familiar (MFCF), com participação efetiva das organizações comunitárias, órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil e demais atores relevantes, responsável por acompanhar a formulação, implementação e avaliação da política.

2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO FLORESTAL

2.1. Estruturar e ampliar serviços públicos permanentes, gratuitos, multidisciplinares e territorializados de Assistência Técnica e Extensão Florestal, articulados às políticas de ATER e capazes de acompanhar todo o ciclo dos empreendimentos comunitários, incluindo organização social, planejamento, licenciamento, produção, monitoramento, gestão financeira, beneficiamento e comercialização destinados aos Manejo Florestal Comunitário e Familiar de Uso Múltiplo.

2.2. Promover a formação e capacitação técnica e a valorização dos conhecimentos tradicionais, garantindo a participação de mulheres, jovens, povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

2.3. Assegurar a formação e a atuação de agentes e técnicos locais, criando oportunidades para jovens e manejadores comunitários e promovendo intercâmbio e construção conjunta de soluções entre comunidades, governo, instituições de ensino e pesquisa e organizações de apoio.

2.4. Fomentar pesquisa aplicada, monitoramento participativo e desenvolvimento de protocolos de boas práticas para o manejo de espécies e produtos da sociobiodiversidade, considerando aspectos como produtividade, regeneração, fenologia e diversidade genética.

3. REGULARIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E SEGURANÇA JURÍDICA

3.1. Aprimorar as especificidades, sem redução das salvaguardas ambientais, climáticas e sociais, dos procedimentos de regularização, licenciamento, autorização e monitoramento das atividades de manejo florestal comunitário e familiar uso múltiplo.

3.2. Garantir e apoiar ações que promovam segurança jurídica quanto ao uso sustentável dos recursos e serviços florestais, respeitados os direitos territoriais, culturais e coletivos.

3.3. Fortalecer a fiscalização e a integração dos sistemas de controle e rastreabilidade, visando assegurar a legalidade, a transparência e a sustentabilidade das atividades de manejo florestal comunitário e familiar de uso múltiplo, respeitando suas especificidades e evitando exigências e custos desproporcionais às organizações comunitárias e familiares.

4. ACESSO A CRÉDITO, MERCADOS E COMPRAS PÚBLICAS

4.1. Criar e fortalecer de linhas de crédito, fundos, incentivos, instrumentos de garantia e mecanismos de mitigação de riscos adequados aos ciclos, custos e formas coletivas de governança do MFCF, contemplando capital de giro, investimento, beneficiamento, comercialização e assistência técnica integrada, considerando as especificidades dos ciclos produtivos, a sazonalidade e as condições territoriais.

4.2. Promover a agregação de valor, verticalização, o beneficiamento local, a comercialização de produtos madeireiros e não madeireiros e o acesso a mercados, inclusive por meio de compras públicas, feiras, cadeias produtivas sustentáveis e mecanismos de comércio justo.

4.3. Criar mecanismos acessíveis e proporcionais de rastreabilidade, identificação de origem e diferenciação dos produtos do MFCFUM, capazes de ampliar transparência, acesso a mercados e agregação de valor, evitando a transferência de custos e exigências burocráticas desproporcionais às organizações comunitárias.

4.4 Criar e fortalecer instrumentos de crédito, subsídios e garantias financeiras que facilitem a aquisição da produção do manejo florestal comunitário, incluindo capital de giro e mecanismos de financiamento vinculados a contratos de compra, com prioridade para pequenos e médios empreendimentos comprometidos com a legalidade, a sustentabilidade e a valorização da produção comunitária, mediante critérios transparentes que assegurem benefícios efetivos às comunidades e evitem a concentração dos recursos públicos.

4.5. Estabelecer mecanismos estaduais de compras públicas e critérios de preferência, nos limites da legislação aplicável, para produtos legais, rastreáveis e sustentáveis oriundos do MFCFUM e das cadeias da sociobiodiversidade, incluindo sua utilização em obras, equipamentos, alimentação, mobiliário e demais aquisições públicas compatíveis.

5. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

5.1. Identificar, em diálogo com as comunidades, os territórios prioritários e os principais gargalos de infraestrutura e logística em cadeias florestais, para investir em transporte terrestre e fluvial, armazenamento, beneficiamento local, energia, conectividade, comunicação e acesso à água para reduzir perdas, custos de comercialização e a dependência de intermediários.

5.2. Promover políticas que reduzam desigualdades regionais e fortaleçam as economias locais baseadas no uso sustentável da floresta, com agregação de valor aos produtos do manejo e fortalecimento da capacidade de negociação das organizações comunitárias e familiares.

6. TRABALHO DECENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO MANEJO

6.1. Assegurar condições de trabalho decente, saúde e segurança nas atividades de manejo, coleta, transporte e beneficiamento de produtos florestais, mediante programas e políticas estaduais de capacitação, tecnologias e equipamentos adequados, prevenção de acidentes e redução da penosidade do trabalho.

6.2. Criar instrumentos e mecanismos de relações comerciais e contratuais justas, remuneração adequada aos manejadores, transparência nas relações de mercado e fortalecimento da capacidade de negociação das organizações comunitárias.

7. PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

7.1. Garantir a efetiva e representação das organizações manejadoras nas instâncias de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de MFCFUM, fortalecendo mecanismos permanentes de governança e controle social.

7.2. Desenvolver e manter, com participação das organizações comunitárias e respeito à governança dos dados territoriais, um sistema estadual de informações sobre o MFCFUM, incluindo iniciativas existentes, áreas manejadas, cadeias produtivas, assistência técnica, licenciamento, financiamento, produção e resultados sociais, econômicos e ambientais.

7.3. Manter diálogo periódico com as organizações representativas das comunidades e publicar periodicamente informações sobre programas, metas, orçamento, execução financeira, territórios atendidos e resultados das políticas estaduais das ações relacionadas a esta Carta Compromisso.

8. PROTEÇÃO AMBIENTAL E JUSTIÇA SOCIAL

8.1. Apoiar práticas de conservação da biodiversidade, recuperação de áreas degradadas, prevenção e combate ao desmatamento ilegal, às queimadas e às demais formas de exploração predatória dos recursos naturais em articulação com os orgãos competentes.

8.2. Apoiar práticas de manejo que assegurem o conhecimento tradicional, a conservação da biodiversidade e da diversidade genética das espécies manejadas, a regeneração natural e a manutenção das funções ecológicas das espécies, considerando a sustentabilidade do uso de produtos madeireiros e não madeireiros e a adaptação à mudança climática.

8.3. Assegurar que as políticas estaduais relacionadas ao MFCFUM conciliem proteção ambiental, geração de renda, direitos humanos, justiça social, equidade de gênero, participação da juventude e respeito à diversidade cultural e territorial.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

Diante do exposto, e parabenizando pelo pleito eleitoral vencido por Vossa Senhoria, manifestamos nosso interesse em contar com vosso apoio às diretrizes do MFCFUM apresentadas nesta carta e que poderão ser acompanhados pelo Observatório do Manejo Florestal Comunitário e Familiar e pelo Fórum Florestal da Amazônia, em diálogo com organizações representativas dos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e demais famílias manejadoras, reforçando o acompanhamento das políticas, programas, orçamento e ações implementadas durante vosso mandato.

Assinam essa carta:

Fórum Florestal da Amazônia
Observatório do Manejo Florestal Comunitário e Familiar

DIÁLOGO FLORESTAL

FÓRUM FLORESTAL DA AMAZÔNIA

É um dos sete Fóruns Florestais regionais do Diálogo Florestal, iniciativa pioneira e independente que facilita a interação entre representantes de empresas, associações setoriais, organizações da sociedade civil, grupos comunitários, povos indígenas, associações de classe e instituições de ensino, pesquisa e extensão. O Diálogo Florestal e os Fóruns Florestais Regionais promovem diálogos relativos ao setor florestal, especialmente à conservação e uso sustentável dos recursos naturais e paisagens. O Fórum Florestal tem como missão "Ser um espaço de diálogo e engajamento do setor florestal para promover a governança e construção coletiva de soluções inclusivas para o desenvolvimento sustentável e o bem-viver na Amazônia".

Site: dialogoflorestal.org.br/foruns-regionais/forum-florestal-da-amazonia/

OBSERVATÓRIO MFCF

MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO E FAMILIAR

Acreditando na prática do manejo florestal como uma alternativa eficaz para utilização responsável dos recursos naturais, que nasceu o Observatório do Manejo Florestal Comunitário e Familiar (OMFCF). A iniciativa articula diversas organizações da sociedade civil, institutos de ensino, pesquisa e comunidades, com a missão de promover o manejo florestal como uma estratégia relevante, consistente e viável para a sustentabilidade da região amazônica. Nesse sentido, busca contribuir para a valorização e garantia dos direitos e dos modos de vida de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais da Amazônia, além da construção de um modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável e socialmente justo.

Site: observatoriomfcf.org.br